



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 043ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 09ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 10 DE JUNHO DE 2025

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, os desembargadores eleitorais José Rodrigo Sade e Guilherme Frederico Hernandes Denz, e por videoconferência, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, desembargadora eleitoral Tatiane de Cassia Viese e desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, foi aprovada a Ata da 4ª sessão virtual do dia 30.05.2025 e 41ª sessão presencial, do dia 02.05.2025.

No julgamento dos processos **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600719-40.2024.6.16.0000, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONAS ELEITORAIS Nº 0600518-33.2024.6.16.0199**, presidência do desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

No julgamento do processo **RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600371-66.2024.6.16.0147**, de relatoria do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, presidência do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600260-96.2024.6.16.0013

PROCEDÊNCIA: PORTO AMAZONAS/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELIAS JOCID GOMES DA COSTA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-043-2025

2

ADVOGADO: ALESSANDRO LIGESKI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600265-21.2024.6.16.0013

PROCEDÊNCIA: PORTO AMAZONAS/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: HABITAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO: PORTO AMAZONAS NÃO VAI PARAR!

[MDB/REPUBLICANOS/PL/PSB/FEDERAÇÃO PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] PORTO AMAZONAS - PR

ADVOGADO: ARIEL ALEXANDRE PASSONI JUNIOR

ADVOGADO: DENIS SANSON

ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE POLATO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PORTO AMAZONAS EM TRANSFORMAÇÃO: O TRABALHO NÃO PODE PARAR; FÉ, HONESTIDADE E TRABALHO

RECORRIDO: ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

RECORRIDO: JOSE LUIZ GANDIN JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600384-54.2024.6.16.0183

PROCEDÊNCIA: LUIZIANA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: WILSON ANTONIO TURECK MARCIO FIN

ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA DIAS

ADVOGADO: GUSTAVO FELIPE SANCHES PERDONCINI

RECORRIDO: UMA NOVA HISTORIA COMEÇA AGORA [REPUBLICANOS/PP/MDB/PDT] - LUIZIANA - PR

ADVOGADO: HAYLLA DOS REIS

ADVOGADO: MURILO DE ABREU SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-043-2025

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto da relatora.

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL Nº 0600801-52.2024.6.16.0071**

PROCEDÊNCIA: NOVA ESPERANÇA/PR

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ**

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS

RECORRIDO: LEONICE CAMARGO

RECORRIDO: CICERO RODRIGUES GOMES

ADVOGADO: LUIZ CARLOS AOKI

ADVOGADO: ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA

RECORRIDO: LIBERINO FERREIRA DE ARAUJO

RECORRIDO: OLEGARIO DIVINO DE PAULA LANA

RECORRIDO: JOSE FIGUEIREDO FILHO

RECORRIDO: ADEMIR MARTINS DOS SANTOS

RECORRIDO: BRUNA DOS SANTOS ROCHA DOS SANTOS

RECORRIDO: ROBERTO RODRIGUES GOMES

RECORRIDO: MARCO EUGENIO DA SILVA

ADVOGADO: ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL Nº 0600416-16.2024.6.16.0165**

PROCEDÊNCIA: SANTA LÚCIA/PR

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ**

RECORRENTE: JAURY ANTONIO SCARIOT

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JAURY ANTONIO SCARIOT PREFEITO

ADVOGADO: BRUNO DA SILVA KANIESKI

RECORRIDO: SILVANO TORTELLI

RECORRIDO: ZELIA MARIA DOS SANTOS GALVAO

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 ZELIA MARIA DOS SANTOS GALVAO
VICE-PREFEITO**

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 SILVANO TORTELLI PREFEITO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-043-2025

4

ADVOGADO: NEREI ALBERTO BERNARDI

ADVOGADO: LUIZA MASCARELLO BERNARDI

**TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO, RESPEITO E DEDICAÇÃO [PL/PSD]
- SANTA LÚCIA - PR**

**TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - SANTA LÚCIA - PR -
MUNICIPAL**

**TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - SANTA
LÚCIA - PR - MUNICIPAL**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos,
e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600097-81.2021.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS/PR

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ**

REVISOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ANDERSON DE ALMEIDA

RECORRENTE: BRUNO SANDY BATISTA

RECORRENTE: DOUGLAS PORTELA PAULA

RECORRENTE: ELTON PADILHA DOS PASSOS

RECORRENTE: FABIO JOSE DA SILVA

RECORRENTE: JOSMAR DOMINGUES DA LUZ

RECORRENTE: MARCIO JOSE WOSNE

RECORRENTE: MARCIO RODRIGO VIEIRA

RECORRENTE: MARCOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

RECORRENTE: MAUCIR GONCALVES DOS SANTOS FILHO

RECORRENTE: ROBSON RIBEIRO DA SILVA

RECORRENTE: VALDIR ALVES NUNES

RECORRENTE: VALKIRIA ALVES NUNES

RECORRENTE: VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS DUBINSKI

RECORRENTE: WAGNER DA CRUZ CROCETTI

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

RECORRENTE: FABRICIO DE SOUSA SILVA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: ROBERTO BRZEZINSKI NETO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso pelo relator, com retorno para a
sessão presencial de 23.06.25. Sustentação oral dos advogados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-043-2025

5

Samuel Camargo Falavinha e Isabela Chimelli Stackeski.
Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL N° 0600800-59.2024.6.16.0203**

PROCEDÊNCIA: VIRMOND/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**RECORRENTE: TODOS JUNTOS POR UM VIRMOND MELHOR
[PL/PODE/UNIÃO] - VIRMOND - PR**

ADVOGADO: YURI ANDRE SCHIO DA ROSA

RECORRIDO: NEIMAR GRANOSKI

RECORRIDO: MARCOS ROBERTO DE PAULA

ADVOGADO: BALDUINO PETRO FILHO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 FERNANDO MIERZVA PREFEITO

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 LUIZ FERNANDO SVERDOVSKI
VEREADOR**

RECORRIDO: FERNANDO MIERZVA

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO SVERDOVSKI

ADVOGADO: BALDUINO PETRO FILHO

ADVOGADO: EDITE SIMI ESTECHE

RECORRIDO: MARIA LUCI NEULS

ADVOGADO: BALDUINO PETRO FILHO

ADVOGADO: EDITE SIMI ESTECHE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos,
e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600466-10.2024.6.16.0014**

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: JOSELITO CANTO

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

**RECORRIDO: A FORÇA DA VERDADE [UNIÃO/MDB] - PONTA GROSSA
- PR**

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-043-2025

6

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600719-40.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: AVANTE ÓRGÃO PROVISÓRIO PARANÁ PR ESTADUAL

ADVOGADO: EVANDRO MANOEL RODRIGUES

RESPONSÁVEL: GABRIEL CANDIDO

RESPONSÁVEL: ALEX CANZIANI SILVEIRA

ADVOGADO: EVANDRO MANOEL RODRIGUES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600294-86.2024.6.16.0008

PROCEDÊNCIA: SIGILOSOS

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: SIGILOSOS

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

RECORRIDO: SIGILOSOS

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandez Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 23.06.2025.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-043-2025

7

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL NO PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS TELEFÔNICOS Nº 0600697-44.2024.6.16.0044

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: SIGILOSO

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: MATHEUS OLIVA

Decisão: Julgamento suspenso em face de continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 11.06.2025.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600371-66.2024.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: Foz do Iguaçu/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CELINO FERTRIN VEREADO

RECORRENTE: CELINO FERTRIN

ADVOGADO: WILSON LUIS ISCUISSATI

ADVOGADO: ADANI PRIMO TRICHES

RECORRIDO: JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU PR

Decisão: Julgamento suspenso em face de continuidade de pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 23.06.2025.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0600763-18.2024.6.16.0046

PROCEDÊNCIA: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RELATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-043-2025

8

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO
ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES
ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: LUISA SAPIECINSKI GUEDES
ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON
RECORRIDA: JENNY BRUSTOLIN

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO LEITAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WELINGTON EDUARDO LUDKE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator designado para redigir o acórdão, conforme art. 80, § 2º, do RITRE/PR. Vencido o desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, que declara voto, acompanhado do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade e do desembargador presidente Sigurd Roberto Bengtsson.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONAS ELEITORAIS Nº 0600518-33.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: São José dos Pinhais/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIZ ANTONIO DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

RECORRIDO: JUÍZO DA 199ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600334-58.2025.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-043-2025

9

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia 10 de junho de 2025, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado
Maemura, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo
senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON
Presidente

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente em exercício

DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ
Presidente em exercício